

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N° 1714/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o levantamento da situação dos Municípios perante o Regime Especial previsto na Emenda Constitucional nº 62/2009, de 09 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a realização da triagem de precatórios quanto as preferências constitucionais, visando a inclusão em pauta de conciliação, assim como a formação de lista por ente devedor sujeito ao regime especial, bem como a correta e adequada alimentação do sistema informatizado de gerenciamento e atualização dos precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE instituir o grupo provisório de trabalho para atualização dos serviços no Setor de Precatórios composto pelos servidores: LUZIRAN DE MATOS SOARES, Matrícula nº 4309; CLÉCIO LIMA DA COSTA, Matrícula nº 440, FABRÍCIO LIBERALINO SIQUEIRA FERNANDES, Matrícula nº 9390, LILIAN DE CASTRO E SILVA MENEZES DO VALE, Matrícula nº 9266, LUIS LIMA VERDE SOBRINHO, Matrícula nº 5534, MAELÔNIA BRITO DE SOUSA, Matrícula nº 5002, HELANO CID TIMBÓ, Matrícula nº 7336, RAIMUNDO NONATO PRADO DE AGUIAR FILHO, Matrícula nº 9268, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 novembro de 2011, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, bem como conceder ou elevar aos servidores a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante o período de execução destas tarefas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTEARIA N° 1716/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2011, a Portaria nº 990/2011, que designou a Dra. ANA CRISTINA DE PONTE LIMA ESMERALDO, Juíza de Direito da 12º Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária, para, com prejuízo, exercer as funções de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTEARIA N° 1.713 / 2011 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve AUTORIZAR a aquisição de 8.310 (oito mil, trezentos e dez) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard, distribuídos para 213 (duzentos e treze) beneficiários, no valor de R\$ 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais) e 1.356 (um mil, trezentos e cinquenta e seis) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano, distribuídos para 37 (trinta e sete) beneficiários, no valor de R\$ 4.316,00 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais), sendo 248 (duzentos e quarenta e oito) Tipo E; 604 (seiscientos e quatro) Tipo F; 42 (quarenta e dois) Tipo G; 168 (cento e sessenta e oito) Tipo J e 294 (duzentos e noventa e quatro) Tipo M, totalizando o valor geral de R\$ 20.936,00 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de novembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

### ANEXO I DA PORTEARIA N° 1.713 / 2011 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
	1	186317/1-8	ADILTON DA CRUZ ROLIM	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASS E CARD	21
	2	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASS E CARD	42
	3	2005017/1-9	EXPEDITA DALVA PENHA MOTA	DIR. DIV. DISTRIB. CONTROLE DE FEITOS(CONS. JURID.)	PASS E CARD	26
	4	3042/1-2	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	CHEFE DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO	PASS E CARD	42
	5	4182/1-8	FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASS E CARD	34